



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

REQUERIMENTO FERIAS

Senhor Presidente Manoel Valdécio Freire de Souza

Eu, Hercília Gabélia da Costa Barbosa, funcionária Pública Municipal lotada no quadro efetivo Carteira de Trabalho nº 37.479 série 00011-RN, C.P. F nº 025.346.004-27 Identidade nº 001.514.388 – SSP/RN com data de inicio de 26/05/1998 venho respeitosamente com fundamentos n o .

Art. 84 da Lei Complementar de n° 01 de Dezembro de 1997 requer 30 dias de férias por direito referente ao período 2018 a 2019, de 03 de Fevereiro a 03 de Março 2020, com remuneração de 1/3 (Um Terço) do salario inerente ao meu cargo de DIGITADORA devendo retornar ao trabalho em 04 de Março de 2020.

Japi em 29 de Janeiro de 2020.

Hercília Gabélia da Costa Barbosa Servidor

> **Publicado por:** Manoel Valdécio Freire De Souza **Código Identificador:** 35542266

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/02/2020. EDIÇÃO 0821. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br